



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
Gabinete da Corregedoria

PORTARIA CONJUNTA GP/GCR N. 777, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

Altera a [Portaria GP/CR/DG n. 19, de 20 de maio de 2009](#), que dispõe sobre a criação da Central de Devolução de Autos das Varas do Trabalho de Belo Horizonte.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de otimização do serviço prestado na Central de Devolução de Autos das Varas do Trabalho de Belo Horizonte.

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Portaria Conjunta altera o artigo 5º da [Portaria GP/CR/DG n. 19, de 20 de maio de 2009](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Devolvidos os autos, a Central passará à realização dos seguintes procedimentos:

I - entrega imediata de uma das vias da carga ao advogado, na qual deverá constar o recebimento dos autos na Central, ou certidão equivalente;

II - encaminhamento à respectiva Secretaria da Vara de uma das vias da carga com o comprovante de recebimento, ou certidão equivalente.

Parágrafo único. Os autos recebidos pela Central serão encaminhados às Secretarias das Varas nos intervalos entre 12 e 13 horas e entre 17 e 18 horas do mesmo dia do recebimento.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

Desembargadora Presidente

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Corregedora